



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 1.496/2014

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MONTE
ALEGRE E REGIÃO.*

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Agricultores Familiares de Monte Alegre e Região - AAFAMAR, sediada neste município e inscrita no CNPJ sob o nº 09.572.609/0001-00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 24 de Outubro de 2014.
247º da Fundação e 182º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 24 de Outubro de 2014.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito